



# Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

## **PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA A EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 74/2023.**

Referido Parecer tem por escopo atender o despacho de fls. referente à emenda supressiva nº 01, de autoria do vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende que visa suprimir o parágrafo único do art. 6º da propositura.

Considerando a Mensagem Aditiva apresentada não vislumbro óbice jurídico para prosseguimento.

Isto posto, a propositura em questão deve ser submetida à Comissão de Justiça e Redação, conforme artigo 62 e seguintes do regimento Interno desta Casa.

**É o Parecer, s.m.j.**

Caçapava, 07 de agosto de 2023.

**Luciana Aparecida dos Santos**

**Procuradora Jurídica**

**OAB/SP 244.712**

